



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
Gabinete da Presidência

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13 /2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimoramento da gestão estratégica do Tribunal de Justiça da Paraíba, com vistas à modernização e eficiência dos serviços jurisdicionais;

**CONSIDERANDO** a instituição do Centro de Inteligência, Inovação e Governança, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba ([Resolução TJPB nº 07 de 07/02/2025](#));

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturação das atividades desempenhadas pelo Centro de Inteligência, Inovação e Governança do TJPB e de suas respectivas subcoordenadorias, garantindo a efetividade das ações desenvolvidas;

**CONSIDERANDO** que integram a estrutura organizacional do Centro de Inteligência, Inovação e Governança, a Subcoordenadoria de Governança e Transparência, a Subcoordenadoria de Produtividade e a Subcoordenadoria de Dados e Tecnologia e a Gestão de Metas e Submetas 2 e 4 do CNJ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Exmo. Sr. Dr. JEREMIAS DE CÁSSIO CARNEIRO DE MELO, Juiz de Direito, para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro de Inteligência, Inovação e Governança.

**Art. 2º** Designar o Exmo. Sr. Dr. PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS, Juiz de Direito, para exercer a função de Juiz Subcoordenador de Governança e Transparência.

**Art. 3º** Designar o Exmo. Sr. Dr. ALIRIO MACIEL LIMA DE BRITO, Juiz de Direito, para exercer a função de Juiz Subcoordenador de Produtividade.

**Art. 4º** Designar o Exmo. Sr. Dr. ANDERLEY FERREIRA MARQUES, Juiz de Direito, para exercer a função de Juiz Subcoordenador de Dados e Tecnologia.

**Art. 5º** Designar o Exmo. Sr. Dr. JAILSON SHIZUE SUASSUNA, Juiz de Direito, para exercer a função de Juiz Gestor das Metas e Submetas 2 e 4 do CNJ.

**Art. 6º** Ficam dispensados das atribuições os atuais Juízes gestores das metas do Conselho Nacional de Justiça.

**Art. 7º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**